



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

EDITAL DE DECISÃO SOBRE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Anexo II - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Decisão sobre Recursos Interpostos contra o Edital de Homologação das Inscrições Deferidas e/ou Indeferidas, nos termos do edital.

1.DOS RECURSOS

1.1 Não houve nenhum recurso interposto pelos candidatos sobre as inscrições homologadas.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.2 Não tendo recursos interpostos o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** permanece inalterado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 28 de novembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal

GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN
Presidente da Comissão